



**SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 08 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO
DIA 11/03/2026, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.**

No décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 14h12min, realizou-se a oitava Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no Edifício Sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência interina da **Vereadora Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)**, em alusão às comemorações ao Dia Internacional das Mulheres, e secretariada, de forma respectiva, pelos Vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** de forma interina, e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, **José Edivar Ribeiro (Edivar)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. A Servidora **Juliana Carneiro** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 07/2026, 05/03/2026. Aprovada. Leitura da Mensagem de Lei nº 017/2026, oriunda do Executivo Municipal, encaminha o **Projeto de Lei nº 021/2026**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de imóveis públicos ao Estado de Goiás, para fins de instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil no Município de Ipameri e dá outras providências”. Distribuída pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Em tempo**: o Vereador Alisson Rosa, 1º Secretário interino na presente sessão, manifestou desejo de apresentar emenda ao projeto supracitado que ampliará o uso do imóvel de 20 para 30 anos, haja vista os inúmeros benefícios que serão realizados no imóvel em questão. Em seguida, os parlamentares apresentaram as matérias: **Vereador Alisson Rosa**: Moção de Congratulações e



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 2
Ipameri-GO, 17 de março de 2026
Alisson Rosa
Presidente

Aplausos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. **Vereador Bartô Filho:** Requerimento nº 014/2026 - Providências urgentes acerca das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica que vem ocorrendo na Região do Fundão, Zona Rural do Município de Ipameri. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador único o **Vereador Cláudio Machado** que realizou os cumprimentos habituais e, em seguida, discursou sobre as graves consequências da guerra e seus reflexos negativos na agricultura, setor que depende diretamente de insumos e transporte. Ele ressaltou que o aumento abusivo dos combustíveis afeta não apenas os produtores rurais, mas também todos os cidadãos que dependem do transporte para o trabalho e para o abastecimento de mercadorias. Distribuidoras e postos, por sua vez, têm repassado esses custos (escalada de preços do petróleo, valorização do dólar) de forma acelerada, ampliando o impacto sobre o consumidor final. Cláudio Machado alertou que essa conjuntura cria um efeito dominó: o aumento dos combustíveis eleva os custos de produção agrícola, encarece o transporte de alimentos e produtos essenciais e, conseqüentemente, pressiona a inflação, atingindo diretamente o bolso da população. Diante desse cenário, o vereador acionou os órgãos competentes para que tomem providências urgentes, buscando medidas que possam amenizar os impactos sociais e econômicos, seja por meio de fiscalização contra abusos de preços, seja pela adoção de políticas que reduzam a dependência externa e protejam os consumidores. Sequencialmente, informou-nos sobre a emenda parlamentar do Deputado Amilton Filho no valor de sessenta mil reais destinada à Escola Raio de Sol. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 020/2026**, que: "Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral - AVC no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** da Moção apresentada pelo Vereador Alisson Rosa, de acordo com art. 129, do RI, ela foi aprovada. Sequencialmente, os parlamentares participaram da entrega das homenagens às mulheres convidadas. No **ENCERRAMENTO**, o



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 3
Ipameri-GO, 17 de março de 2026

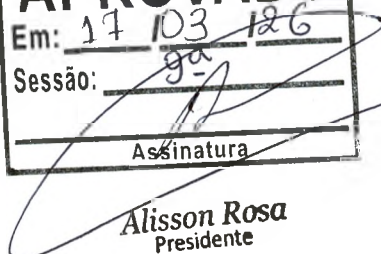
Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de março: **17 e 25** às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h23min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, de forma respectiva e interina, pelos Vereadores **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**xx.


Bartô Filho
1º Secretário Interino


Alisson Rosa
Presidente


Marcelo Godoi
2º Secretário Interino




Alisson Rosa
Presidente